



CMU 000014-LEG 12/Jan/2022 10:28

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 01/2022

Ofício n.º ____/2022

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. PAULO KLEINUBING
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Lucas Marcelo Bicca, assessor parlamentar, usa do presente para informar que o vereador José Carlos Barbosa **ZÁCCARO**, em 07/01/2022, testou positivo para Covid-19, conforme comprovante em anexo, e que o mesmo encontra-se em isolamento domiciliar, conforme determinam os protocolos de saúde.

Informo, também, que em decorrência do isolamento, o vereador deixou de comparecer na Reunião Representativa do dia 12/01/2022, pelo que justificamos sua ausência.

Sendo o que tinha para o momento

Respeitosamente,


Lucas Marcelo do Carmo Bicca
Assessor Parlamentar
Gabinete do **Ver. Záccaro**.

Unidade Central - 13 de Maio, 2379 - Fone: (55) 3412-6878 / 3402-2611
Unidade São Miguel - Domingos de Almeida, 3656 - Fone: (55) 3412-4148
Unidade Santa Casa - Domingos de Almeida, 3801 - Fone: (55) 3412-5588

Paciente : **JOSE CARLOS BARBOSA ZACCARO**
CPF : . . . Idade: 53 Anos
Médico : JOSE CARLOS BARBOSA ZACCARO
Convênio : UNIMED - URUGUAIANA



Data Requisição:
07/01/2022
Horário Requisição:
09:03:00



DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Material : Secreção Nasofaringe

Método : PCR EM TEMPO REAL - GeneXpert (Cepheid)

RESULTADO: DETECTADO

Liberação: 07/01/2022

Valor de Referência: :Não Detectado

Observações:

- O resultado não detectado indica a ausência do material genético do vírus ou concentração inferior ao limite de detecção do teste.
- Um único resultado negativo para o SARS-CoV-2 não exclui diagnóstico de COVID-19. Vários fatores como o tempo de coleta e o início dos sintomas e variações na carga viral durante o curso da doença podem influenciar o resultado do teste.
- O resultado detectado indica a presença do material genético do vírus na amostra analisada.
- Em caso de resultado Inconclusivo ou não detectado e persistindo os sintomas, sugere-se, a critério médico, a repetição do teste.
- O SARS-CoV-2 é um vírus pertencente a Família Coronaviridae de introdução recente na espécie humana. É um vírus com capacidade de disseminação rápida sendo associado a quadros respiratórios leves ou com complicações como pneumonia ou síndrome respiratória aguda grave.
- Limite de detecção do patógeno no teste é de 10 cópias de RNA por reação.
- Este teste é capaz de detectar 2 alvos do Gene N do patógeno SARS-COV-2 que causa a doença COVID-19.
- Metodologia descrita pela CDC (2020) e validada conforme a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1.

Hash Exame 3871b7849e93e7d4db29b3a8f1acb320




Mariana Larré da Silveira
CRF-RS 549349